Decreto nº 3.512, de 22 de agosto de 2022.

Abre crédito suplementar por conta da Anulação Parcial de dotações e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Alto Bela Vista**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 5º, Letra "a", da Lei Municipal nº 852, de 10 de novembro de 2021 e dá outras providências, e do artigo 42, inciso I e II, § 1˚ do artigo 43 e artigo 45 da Lei 4.320/64.

DECRETA

Art. 1º Ficam abertos os seguintes créditos suplementares:

Órgão: 4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO - AMBIENTE
Unidade: 4002 - Fundo Municipal de Desenv. da Agropec. - FUNDEAGRO
Projeto/Atividade: 2.26 - Ações de Atenção à Agricultura Familiar
Modalidade: 52 – 3.3.90.00.00.1.100 – Outras Despesas Correntes ..... R$ 59.600,00

Órgão: 4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO - AMBIENTE
Unidade: 4002 - Fundo Municipal de Desenv. da Agropec. - FUNDEAGRO
Projeto/Atividade: 2.26 - Ações de Atenção à Agricultura Familiar
Modalidade: 53 – 4.5.90.00.00.1.100 – Inversões Financeiras ..... R$ 400,00

Órgão: 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 7001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/Atividade: 2.60 - Serviços Médicos, Hospitalares e de Diagnóstico
Modalidade: 199 – 3.1.71.00.00.1.100 – Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio ..... R$ 1.420,00

Órgão: 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 7001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/Atividade: 2.60 - Serviços Médicos, Hospitalares e de Diagnóstico
Modalidade: 175 – 3.3.71.00.00.1.100 – Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio ..... R$ 2.160,00

TOTAL: ..... R$ 63.580,00

Art. 2° Para atendimento das Suplementações que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

Órgão: 4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO - AMBIENTE
Unidade: 4002 - Fundo Municipal de Desenv. da Agropec. - FUNDEAGRO
Projeto/Atividade: 2.26 - Ações de Atenção à Agricultura Familiar
Modalidade: 210 – 3.3.50.00.00.1.100 – Transferência a Instituições sem Fins Lucrativos ... . R$ 50.000,00

Órgão: 4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO - AMBIENTE
Unidade: 4002 - Fundo Municipal de Desenv. da Agropec. - FUNDEAGRO
Projeto/Atividade: 2.26 - Ações de Atenção à Agricultura Familiar
Modalidade: 211 – 4.4.90.00.00.1.100 – Investimentos ..... R$ 10.000,00

Órgão: 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 7001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/Atividade: 2.60 - Serviços Médicos, Hospitalares e de Diagnóstico
Modalidade: 176 – 3.3.90.00.00.1.100 – Outras Despesas Correntes ..... R$ 3.580,00

TOTAL: ..... R$ 63.580,00

Assinado por 1 pessoa: ELTON MATTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://altobelavista.1doc.com.br/verificacao/5EA5-B861-D3F5-1FE9 e informe o código 5EA5-B861-D3F5-1FE9

Art. 3° O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Bela Vista - SC, 22 de agosto de 2022.

ELTON MATTES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

VÂNIA PEDROSO
Responsável Pelas Publicações

Assinado por 1 pessoa: ELTON MATTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://altobelavista.1doc.com.br/verificacao/5EA5-B861-D3F5-1FE9 e informe o código 5EA5-B861-D3F5-1FE9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5EA5-B861-D3F5-1FE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELTON MATTES (CPF 015.XXX.XXX-05) em 22/08/2022 17:45:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://altobelavista.1doc.com.br/verificacao/5EA5-B861-D3F5-1FE9